

INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU - seção 1 (34)
Data	17/02/2000 Pg 13
Class.	PHD00058

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992 e, tendo em vista o processo de regularização da Terra Indígena Caramuru Paraguassu, tratado o assunto nos autos de nº FUNAI/BSB/02822/84, resolve:

Art. 1º Determinar o deslocamento da advogada Alda Freire de Carvalho, consultora da UNESCO, às cidades de Eunápolis, Ilhéus e Salvador, com a finalidade de efetuar o pagamento indenizatório das benfeitorias implantadas de boa fé pelo ocupante não índio Sr. Alberto Gonçalves Pereira referente ao imóvel denominado "Fazenda Milagrosa", situado na Terra Indígena Caramuru Paraguassu, localizada nos Municípios de Itabuna, Itaju da Colônia e Pau Brasil, Estado da Bahia, conforme Resolução nº 84, de 05 de janeiro de 2000, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 165/89 da FUNAI, em consonância com o art. 231, § 6º da Constituição Federal.

Art. 2º Autorizar a permanência da advogada Alda Freire de Carvalho na cidade de Salvador para participar de reunião com os Procuradores do Ministério Público Federal/PRDC/BA no dia 21 do corrente, para tratar de assuntos gerais a respeito das terras indígenas no Estado da Bahia.

Art. 3º Delegar competência ao Sr. Antônio Manoel da Silva, respondendo pela Administração Regional em Eunápolis, para assinar escritura pública de reconhecimento de domínio em favor da União Federal, que será firmada no ato do pagamento ao ocupante não índio.

Art. 4º Determinar que a Administração Executiva Regional de Eunápolis, preste o apoio logístico necessário a realização dos trabalhos.

Art. 5º Conceder o prazo de 07 dias para execução dos trabalhos, a contar da data do deslocamento dos servidores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO